



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2024.

PROJETO DE LEI Nº018/2024: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cooperação com o estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar. Para viabilizar o Vídeo Monitoramento a comunidade local e dá outras providências”.
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes